



Vereadora Erika Hilton

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas para realização de denúncias sobre trabalho em condições análogas à escravidão em todos os elevadores dos prédios comerciais e residenciais localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória a afixação de placas informativas para realização de denúncia sobre trabalho em condições análogas à escravidão, no âmbito dos elevadores de prédios comerciais e residenciais localizados no Município de São Paulo.

Art. 2º As referidas placas informativas serão instaladas nas cabines dos elevadores, em local visível e de fácil leitura.

Art. 3º As placas serão confeccionadas com material plástico, acrílico ou metálico, contendo os seguintes dizeres: “Ajude a combater o trabalho escravo. Denuncie! Disque 100.”.

Art. 4º Ao responsável pelo edifício, administrador ou síndico, compete a divulgação e o estrito cumprimento das normas ditadas por esta lei, sob pena de multa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA HILTON
Vereadora

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 304
São Paulo - SP, CEP 01319-900
erikahilton@saopaulo.sp.leg.br



Vereadora Erika Hilton

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca tornar obrigatória a afixação de placas informativas para conscientizar a população sobre os meios de denúncia relativa ao trabalho em condições análogas à escravidão.

No mês de abril de 2022, veio a público a história de uma família da cidade de Santos, no litoral paulista, que manteve uma mulher negra de 89 anos em situação análoga à escravidão pelos últimos 50 anos.¹ Segundo os relatos que foram publicados na mídia, a senhora sofria abusos de diversas naturezas e era impedida de sair de casa sozinha. O caso foi descoberto após uma denúncia feita por uma vizinha à Delegacia de Proteção às Pessoas Idosas, para onde enviou uma gravação das agressões verbais sofridas pela senhora de quase 90 anos.

A história de Santos reasceceu a urgência do debate sobre a escravidão contemporânea, infelizmente ainda muito comum no Brasil.

Importa saber que esta prática possui como vítima, em especial, pessoas negras, imigrantes e refugiadas, que estão inseridas em situações de vulnerabilidade e marginalização social, ofendendo uma série de dispositivos da Constituição Federal, por promover violações ao direito de ir e vir, à dignidade humana e ao trabalho digno. Busca-se, portanto, manter garantidos os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade previstos na Constituição Federal e inerentes à pessoa humana.

Sendo assim, a fixação da placa com os dizeres *"Ajude a combater o trabalho escravo. Denuncie! Disque 100"*, nos elevadores dos prédios comerciais e residenciais da cidade de São Paulo permite a orientação e o auxílio para que eventuais denunciante possam conhecer os melhores caminhos para agir diante dessas situações e garantir que as vítimas sejam resgatadas o quanto antes.

Importa destacar, por fim, que iniciativas como a ora proposta têm sido adotadas por uma série de parlamentares ao redor do país, a exemplo da proposta de Débora Camilo, vereadora do PSOL no Município de Santos-SP.

¹ Para mais, ver: Família manteve mulher em situação análoga à escravidão por 50 anos | Agência Brasil. Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2022-04/mpt-processa-familia-por-manter-mulher-em-situacao-de-escravidao>>. Acesso em: 18 de abril de 2022.